EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 0005649-38.2020.8.26.0068O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a) Raul de Aguiar Ribeiro Filho Faz saber a PROBANCO FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ 10.265.969/0001-48, que nos autos da Ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito (Procedimento Comum Cível), em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por União Química Farmacêutica Nacional S/A, foi deferido por Edital a intimação do executado, prazo de 30 dias. Processo nº0005649-38.2020.8.26.0068. Para que efetue o pagamento do valor de R$ 36.135,86 (atualizado até junho/2022 – fls. 64), que deverá ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §1º do CPC), podendo oferecer eventual impugnação no prazo de 15 dias, ambos os prazos a fluir após os 30 dias. O executado também deve indicar bens sujeitos à penhora, ou justificar sua impossibilidade de fazê-lo, sob pena de se considerar praticado ato atentatório à dignidade da Justiça, nos termos do disposto no art. 774, V, do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 06 de fevereiro de 2023. J- 18 e 23/02

5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0133883-96.2007.8.26.0002. A MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **RENATO SIMÕES BORGES**, RG 238123893, CPF 132.409.028-69, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que deve pagar a dívida no valor de **R$ 13.444,00**, atualizada até o efetivo pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 03 (três) dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **o devedor pagar a dívida ou nomear bens à penhora**, advertindo o executado que **o prazo para apresentação de embargos é de 15 (quinze) dias** contados da juntada aos autos do mandado de citação. Intimem-se o devedor para que indique quais são, quanto valem e onde se encontram seus bens. Ofertado bem imóvel deverá ser intimado o cônjuge da constrição, bem como levada a registro para evitar gravames futuros. Não havendo pagamento nem oferta de bem à penhora, vista do credor para indicar bens e sua localização, independente de novo despacho. O Oficial deverá efetuar a penhora e avaliação, intimando-se o executado. Fixo honorários de advogado em 10% sobre o valor do débito atualizado, os quais serão reduzidos pela metade em caso de pagamento integral em 03 (três) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de novembro de 2022.

6ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCESSO Nº 1020732-83.2016.8.26.0564. A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do EXECUTADO **João Leite Fernandes CPF/MF 003.747.278-05**, expedido por este Juízo e respectivo Cartório, que lhes move BANCO BRADESCO S.A.. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, **DA PENHORA** realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD **no valor de R$ R$ 358,05**, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer **IMPUGNAÇÃO no prazo de 05 (cinco) dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do **prazo de 15 dias deste edital**. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074574-36.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 1074574-36.2021.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, Dr. Vitor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO RÉU DESCONHECIDO, A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE, e a todo quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Sr. MARCO PIGOSSI HERRMANN DE ANDRADE propôs uma ação de usucapião, objetivando a declaração do domínio sobre o veículo Marca: SUNBEAM, Modelo: ALPINE, Ano de Fabricação/ Modelo: 1959/1960, Chassi nº: B9000734LRX743, Cor: Verde, Tipo: Automóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2023. J- 17 e 18/02

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.362.780, em 06 de julho de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – 1.238 do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **NOEL DE BARROS**, brasileiro, aposentado, casado em regime de comunhão parcial de bens com **VALDELICE MONTEIRO MACHADO DE BARROS**, brasileira do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 06 de outubro de 1994, e que adquiriram através de procuração elaborada em 06 de outubro de 1994 de EDINEI SANTOS e ELIZABETH CUNHA SANTOS; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 243,99m², situada Rua Francisco Sanches Dias, nº 234, antiga Rua Treze, e seu terreno com a área de 84,00m², correspondente a parte do lote 187-A da quadra "I", do loteamento denominado "Parque Planalto", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 175.253.0120-3; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 354.176, sob a titularidade dominial de TAYNÁ COMERCIAL LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Padre José Garzotti, nº 296, Cidade Dutra. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, **TAYNÁ COMERCIAL LTDA; RAIMUNDO MANOEL DE BARROS; EDINE SANTOS; ELIZABETH CUNHA SANTOS; MARCOS ANTONIO MERGUIZO; DEILDA APARECIDA DOS SANTOS; NOEL DE BARROS; VALDELICE MONTEIRO MACHADO DE BARROS; JOSE ALVARES; MARIA DOS SANTOS ALVARES; EDINEI SANTOS e ELIZABETH CUNHA,** oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 16 de fevereiro de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.387.180, em 09 de dezembro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – Artigos 1.238, 1.243 e 1.207, ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **RAIMUNDO FELIX ANGELIN,** brasileiro, empresário, casado com **TERESINHA FERREIRA ANGELIN**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2009, que adquiriram através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos, datado de 06 de abril de 2009, celebrado entre os requerentes e ISRAEL VASCONCELOS DE SOUZA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 109,38m², situada na Rua Sossego, nº 198, e seu terreno com área de superfície de 310,00m², correspondente ao lote nº 26 da quadra L do loteamento denominado "Jardim Pedreira", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 121.189.0018-9; inscrito sob o nº 244, no livro nº 8-P de Registros Especiais, tendo sido implantado na gleba oriunda da transcrição nº 74.149, sob a titularidade dominial de IMOBILIÁRIA NOVAES LTDA, compromissado a venda a Joaquim Guilhermino de Souza. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, IMOBILIÁRIA NOVAES LTDA, JOAQUIM GUILHERMINO DE SOUZA, ISRAEL VASCONCELOS DE SOUZA, ÁLVARO DA SILVA DE ABREU, MANOEL LAURINDO DA SILVA, ALZIMIRIA ROSA DA SILVA, JOSIVAL LAURINDO DA SILVA, JOSÉ ALEIXO DOS ANJOS, TEREZINHA PEREIRA ALEIXO, LAURIVALDO DOS REIS, e JOSEFA PEREIRA REIS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de fevereiro de 2023. O Oficial.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.428.256** o requerimento feito pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **WAGNER RIBEIRO DE JESUS**, brasileiro, maior, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidão expedida pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 22 de fevereiro de 2023, o valor de R$34.823,82 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 299.046, referente a Casa nº 11, Bloco A - Tipo A.1 – "Residencial Barão da Torre", situado na Avenida do Rio Bonito, n° 597, 32º Subdistrito – Capela do Socorro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 22 de fevereiro de 2023. **EDUARDO OLIVEIRA - *Oficial Substituto***

ABANDONO DE EMPREGO

Ao Sr. PAULO HENRIQUE GOMES VASQUES DOS REIS, devido sua ausência desde o dia 10/12/2022 e retorno dos telegramas, comunicamos a caracterização de abandono de emprego, conforme artigo 482 Letra I da CLT.

CLUBE DE CAMPO DE SÃO PAULO - Cnpj: 61.655.742/0001-40

O 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - FAZ SABER a EDEWALDO CAMPANELLA, EDEVALDO LEYSSIEUX CAMPANELLA, SIMONE VAZ DE OLIVEIRA PENTEADO, GIUBERTO LEYSSIEUX CAMPANELLA, que CARLA CHRISTINA SCHNAPP, protocolizou o procedimento nº 706.317/22, referente ao pedido de Retificação de Área com Apuração de Remanescente, nos moldes do inciso II e parágrafos, do artigo 213, da Lei 6.015/73, para que o imóvel localizado na Rua Jacirendi, fundos com a Rua Mongaguá, Lote 17 da Gleba 01, no 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ, Contribuintes Municipais n°s 062.107.0069-1 e 062.107.0070-5, referente a transcrição nº 39.193, passe a ter a descrição constante do memorial e da planta apresentados nos autos nº 706.317/22. A presente publicação é feita para o fim de, após decorridos 15 (quinze) dias da data da primeira publicação, e na ausência de qualquer impugnação por parte dos destinatários deste Edital, que se proceda à averbação de que trata o art. 213, §5º, da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca desta Capital-SP. O Oficial, - Francisco Raymundo. O presente foi publicado pela primeira vez em data de 07/02/2023.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 - lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiuciantes: **ERICA SILVIA DE OLIVEIRA AMBROZIO,** brasileira, enfermeira e nutricionista, casada, RG N° 28.423.515-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 302.296.168-52, ou **DOUGLAS AMBROZIO MATIAS**, brasileira, auxiliar, RG N° 34.628.434-X CPF/MF N° 339.838.658-01, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$18.272,44,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **276.683,** deste Oficio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 22 de fevereiro de 2023. (Protocolo 716.676).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 - lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **FABIO PAULINO FABRÍCIO,** brasileiro, maior, mecânico de manutenção, solteiro, RG N° 52.003.857-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 030.935.174-00, ou, **ANA PAULA DA SILVA VANDERLEI,** brasileira, maior, garçonete, solteira, RG N° 36.116.422-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 308.449.608-02, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$73.925,77,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **188.014,** deste Oficio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 22 de fevereiro de 2023. (Protocolo 718.867)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 - lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **TATIANE LIMA GONÇALVES DOS SANTOS,** brasileira, auxiliar de Pessoal, casada, RG N° 33.217.366-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 324.184.498-66, ou **REINALDO APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, taxista, RG N° 29.555.673-0 CPF/MF N° 279.682.748-85, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$105.789,79,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **205.461,** deste Oficio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 22 de fevereiro de 2023. (Protocolo 718.887)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Osasco/SP, **INTIMA** a devedora fiduciante: **TAMARA DOS SANTOS CANTAMESSA,** brasileira, maior, autônoma, solteira, RG N° 39.134.643-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 356.778.548-67, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R$30.233,58**,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **239.661** deste Oficio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 22 de fevereiro de 2023. (Protocolo 726.396)

FCL
FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO CURADOR FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

Nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, convoco os senhores membros do Conselho Curador da Fundação Cásper Líbero para a Reunião Extraordinária a ser realizada por videoconferência no dia 27 de fevereiro de 2023, segunda-feira, às 17h00, cujo link será posteriormente informado, a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Assinatura do termo de posse do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Curador, de acordo com o artigo 9º do Estatuto da Fundação, para o exercício de 2023;

b) Posse do representante da Faculdade Cásper Líbero, em conformidade com o artigo 6º, alínea "e", do Estatuto;

c) Aprovação da Ata de Reunião Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2022;

d) Preenchimento de cargo em conformidade com o artigo 21 do Estatuto;

e) Outros assuntos de interesses da Fundação.

Conto com a indispensável presença de Vossas Senhorias à reunião.

Atenciosamente,

Carlos Francisco Bandeira Lins

Fundação Cásper Líbero
Presidente do Conselho Curador

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP
CNPJ 07.309.266/0001-60
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023

HOMOLOGO o processo licitatório. **Adjudico** a empresa: D D P NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS vencedora dos itens (02, 05 e 07), perfazendo o valor total de R$ 25.083,00 (Vinte e cinco mil oitenta e três reais); EDIVANDRO DE JESUS PINTO ME vencedora dos itens (01, 03, e 04), perfazendo o valor total de R$ 12.128,00 (Doze mil cento e vinte oito reais); ADEGAPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora do item (06) perfazendo o valor total de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Andradina-SP, 17 de fevereiro de 2023. **Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Presidente do Ciensp**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020454-13.2016.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILMAR ALVES DE COUTO, Brasileiro, Solteiro, CPF 059.550.958-45, com endereço à Avenida Rosaria, 404, Ap 46, Vila Rosaria, CEP 08021-070, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A, alegando em síntese: O autor concedeu o réu um financiamento no valor de R$ 19.241,28, para ser restituído por meio de 24 prestações mensais, no valor de R$ 801,72 (Oitocentos e Um Reais e Setenta e Dois centavos), com vencimento final em 28/04/2017 mediante Cédula de Crédito Bancário para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciaria, sob nº 2944384203, celebrado em 20/04/2015. Em garantia das obrigações assumidas o réu, cedeu o bem a seguir descrito: 1 AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO: FORD/FIESTA HA 1.5L SANO: 2015/2015, PLACA: FXP3775 COR: PRATA. Ocorre, que o réu tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir da parcela 7, com vencimento em 29/11/2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelos credor fiduciário na inicial, bem como conteste a ação no prazo de 15 dias, prazos esses que fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Fica ainda, advertido que 05(cinco) dias após executada a liminar não havendo o pagamento da integralidade do débito consolidar-se-á a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem objeto da ação no patrimônio do credor fiduciário. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2022. K-18/02

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 - lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **SILVIA MARIA SOBREIRA,** brasileira, maior, caixa, solteira, RG N° 33.217.141-3, CPF/MF Nº 300.045.288-59, ou, **MESSIAS HONORIO DE SOUSA,** brasileiro, maior, auxiliar de escritório, solteiro, RG N° 38.343.827-5, CPF/MF Nº 346.314.808-07, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$19.420,27,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **260.208,** deste Oficio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 22 de fevereiro de 2023. (Protocolo 742.522)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 - lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **MARCELO DE SOUSA,** brasileiro, maior, auxiliar de escritório, solteiro, RG N° 46.369.865-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 384.573.828-61, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$32.566,61,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **324.026,** deste Oficio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 22 de fevereiro de 2023. (Protocolo 742.873)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0039279-52.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Regis de Castilho Barbosa Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OP ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA, NA PESSOA DE SEU ADMINISTRADOR ALEXANDRE BORGES GARIANO, CNPJ 12.293.802/0001-16, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Epson Engenharia e Construções Ltda, alegando, em síntese, que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a dívida exequenda, em sua integralidade, no valor de R$ 1.110.444,62 (OUT/19). Encontrando-se a Requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestar-se e requerer as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, a Requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de janeiro de 2023.

Clealco Açúcar e Álcool S.A. Em Recuperação Judicial

CNPJ 45.483.450/0001-10 - NIRE 35.300.009.665

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

São convidados os acionistas da Clealco Açúcar e Álcool S.A. – Em Recuperação Judicial, a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em 27/02/2023, às 14h00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Clementina/SP, no Parque Industrial Clealco, situado no entroncamento das Rodovias SP 425 e SP 463, CEP 16.250-000 ("**Companhia**"), para discutir e deliberar acerca da ordem do dia, a qual consiste na reformulação dos artigos 14, 15, 18, 20, 21, 22 e 29 e a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia. Clementina/SP, 17/02/2023. **Ivete Matiko Kimura Tomo -** Presidente do Conselho de Administração. (17,18,23)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006807-92.2022.8.26.0084. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MAURICIO RODRIGUES DA SILVA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL EIRELI**, CNPJ 30773081000123, que lhe foi proposta uma ação de **Consignação em Pagamento** por parte de **Adriana Araujo Carlos Alcantara**, alegando em síntese: que tendo sido celebrado contrato verbal para realização de curso profissionalizante, no valor de R$504,00, a requerida não pode honrar com o pagamento na data acordada, restando inadimplente para com o Consignado, o qual protestou o título de nº 66965184. Possuindo atualmente condições para quitar o débito, a requerida após diversas tentativas de encontrar o Consignado, seja por ligações ou e-mails sem, para que seja possível o pagamento e competente emissão de Carta de Anuência para a baixa do protesto, esta não teve sucesso. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (vinte) DIAS. PROCESSO Nº 1058272-92.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Aurélio Paioletti Martins Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ROBY CATTAN**, natural de São Paulo/SP, nascido aos 05/11/1983, CPF 325.012.728-03, filho de Joseph Cattan e Noemio Waisbich Cattan que lhe foi proposta uma ação de Suprimento de Idade e/ou Consentimento por parte de **Miriam Dichi Kriger**, alegando em síntese: que requer o suprimento de autorização paterna de viagem e expedição de alvará para emissão de passaporte em favor dos quatro filhos menores de idade, comuns às partes (dois adolescentes e duas crianças). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO para os atos e termos da ação proposta, bem como INTIMAÇÃO da concessão da tutela de urgência para, suprida a vontade paterna, autorizar a requerente a empreender viagem com todos os filhos menores pelos próximos dois anos, sem modificar o seu domicilio, por EDITAL, e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2023.

GC do Brasil Serviços e Comércio S/A

CNPJ: 22.960.763/0001-17 - NIRE nº. 35.300.480.287

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas da GC do Brasil Serviços e Comércio S/A, na forma previs-ta no artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº. 6.404/76 para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, a ser realizada no **dia 21 de Março de 2023, iniciando-se às 08:30h** do dia 21, na Av Ibirapuera, 2927 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04029-200, no Bourbon Convention Ibirapuera, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo. Informamos ainda que os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos interessados na sede da cia, com a finalidade de alicerçar as seguintes deliberações: **a)** Transferência na titularidade de ações; **b)** Apresentação das contas referente à gestão 2022; **c)** Parecer do Conselho Fiscal sobre o exercício social encerrado em 31/12/2022; **d)** Alienação de patrimônio - Venda Seven **e)** Autorização de inclusão de atividade no CNAE da empresa **f)** Demais assuntos de interesse dos acionistas. São Paulo, 01/02/2023 **Antônio Jair Rasmann -** Presidente.

Grande Corretora de Seguros do Brasil S/A.

CNPJ: 13.229.558/0001-95 - NIRE nº. 35.300.467.388 - *Companhia Fechada*

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas da Grande Corretora de Seguros do Brasil S/A, na forma prevista no artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº. 6.404/76 para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, a ser realizada no **dia 21 de Março de 2023, iniciando-se às 08:00h**, na Av Ibirapuera, 2927 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04029-200, no Bourbon Convention Ibirapuera, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo. Informamos ainda que os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos interessados na sede da cia, com a finalidade de alicerçar as seguintes deliberações: **a)** Transferência na titularidade de ações; **b)** Apresentação das contas referente à gestão 2022; **c)** Parecer do Conselho Fiscal sobre o exercício social encerrado em 31/12/2022; **d)** Aprovar a destinação do lucro auferido em 2022: Distribuição ou reserva de lu-cros; **e)** Demais assuntos de interesse dos acionistas. São Paulo, 01 de Fevereiro de 2023. **Antônio Jair Rasmann -** Presidente.

6ª Vara Cível do Foro de Campinas/SP

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de **MESTRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI. PROCESSO DIGITAL nº 1007286-63.2020.8.26.0114** - **PRAZO DE 20 DIAS**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) executado, **MESTRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI, CNPJ 16.887.212/0001-72**, endereço ignorado, **inclusive na pessoa de Camila Paladino S. Zanelli**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudicial por parte de **Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.**, alegando em síntese a existência de Ação de Busca e Apreensão de Veiculo, convertida em Execução de Titulo Extrajudicial, para recebimento de uma divida de R$ 23.991,87 (em 20/01/2022), originada de Instrumento Particular de Alienação Fiduciária celebrado entre as partes, onde o executado descumpriu referido contrato, deixando de pagar todas as prestações acordadas. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** e **INTIMAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o debito atualizado, acima indicado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do debito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Não havendo embargos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 14 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001642-42.2018.8.26.0654 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Érica Luna da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)) Adalbert Raczkovi, que também se assina Adalbert Raczkovi Junior, RG nº 1.214.925, CPF nº 019.958.988-8, e demais réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Arnaldo Pinto Nunes (espólio) ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel constituído do LOTE 11 (ONZE) DA QUADRA ?H? do loteamento denominado ?CASABLANCA?, situado no Município de Vargem Grande Paulista, nesta Comarca de Cotia-SP, assim descrito: Mede 25,00 metros de frente para a Rua Euclásio; 50,00 metros do lado direito de quem da rua olha, confrontando com o lote10; 50,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Sistema de Recreio; e 25,00 metros nos fundos, confrontando com o Sistema de Recreio, encerrando a área total de 1.250,00 m2 (mil, duzentos e cinquenta metros quadrados). Referido imóvel loteamento encontra-se inscrito neste Cartório sob número 52, cujo imóvel loteado foi por eles havido por força da transcrição nº 4.724 deste mesmo Cartório. Alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000119- 06.2021.8.26.0099 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Gomes dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que e Marli de Souza Bueno e Jovaldir de Paula Bueno, movem uma ação de USUCAPIÃO, objeto do imóvel: possui uma área de 1.642,29 m² (mil seiscentos e quarenta e dois e noventa e nove metros quadrados) e está situado à Rua Luiz Fraulo ? Antiga Guaripocaba, número 51, Bairro da Marina, CEP: 12904-181 desta Comarca, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004454-55.2014.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). CASSIO ORTEGA DE ANDRADE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NORWALK LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 14.653.839/0001-33, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Tel Telecomunicações Ltda, alegando em síntese: A requerente contratou os serviços da requerida no sentido de promover o transporte de materiais a serem utilizados na execução de obras, levando-os dos estabelecimentos dos respectivos fabricantes até o local da execução das obras. A relação se desenvolveu a partir do início de Janeiro de 2013, a princípio de maneira pacífica, contudo, a partir de Abril de 2013 começaram a ocorrer problemas de protestos indevidos pela requerida, , nos valores de R$ 33.000,00 e R$ 27.000,00 inclusive, a requerida logrou êxito em protestar o primeiro título por duas vezes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias uteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 21 de novembro de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.399.008, em 04 de março de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ARTUR MARTELI DE OLIVEIRA**, brasileiro, analista de logística, casado com **ANA PAULA CUSTÓDIA MARTELI**, brasileira, gerente de vendas, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1985, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios, datado de 09 de setembro de 2021 celebrado com Rozili dos Santos e seu marido Gerson Carneiro Santana; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 104,56m², situado na Rua Cibrão, n° 131, antiga Rua Sete, e seu terreno com área de superfície de 93,33m², correspondente a parte do lote 03 da quadra 13, no local denominado "Vila América", 29° Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 169.111.0024-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 2.203 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARCOS MUNIZ SANT'ANA, SIRLEI VIANA SANT'ANA, IRACEMA ISIDORO, NADIR DOS SANTOS, ROZILI DOS SANTOS, GERSON CERNEIRO SANTANA, MARCIONILA DOS REIS, CARLINDO VIEIRA MARTINS, MARGARIDA MARTINS SILVA, ALIRIO PEREIRA DOS SANTOS; e DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES CAMPO LIMPO LTDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 16 de fevereiro de 2023. O Oficial.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias.Processo Nº 1024781-47.2021.8.26.0224.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Salvador Arlindo Dias, Maria Helena Dias E Anailde Gonçalves De Oliveira, Representada Por Manoel Gonçalves Dos Santos, que Claudio Lucas ajuizou uma Ação de Adjudicação Compulsória objetivando seja a mesma julgada procedente, deferindo a ele o domínio e a propriedade de um imóvel localizado na Estrada do Capão Bonito, constituído de parte dos lotes nº s 42, 43, 44, 45 e 46,perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo.Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. O presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Guarulhos, 16/01/2023.Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos K-17e18/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014800-61.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Star Representações e Comércio de Artefatos Plásticos Ltda CNPJ 02.100.562/0001-32 que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Banco Santander (Brasil) S/A foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$287.498,37 (09.06.22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-17e18/02

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0013771-76.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. Faz Saber a(o) Renato Gameleira Gomes, CPF 245.481.728-40, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Curso Neolatino Ltda foi deferida a sua INTIMAÇAO por Edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$31.756,05 (ago/22), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir dos 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de Fevereiro de 2023. Eu, Ricardo Ramon Rivarolli, Coordenador, conferi. K-17e18/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004127-76.2019.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMERSON GONÇALVES, RG: 21.868.972, CPF: 194.791.888-56, que lhe foi proposta uma ação de Despejo convertida em Execução de Título Extrajudicial por parte de Wagner Guaracho, objetivando o recebimento de R$ 48.900,00 (fev/21 – fls. 145/148) decorrente dos débitos do contrato de locação do imóvel comercial sito a Rua Serra de Bragança nº 22, Tatuapé CEP: 03318-000 – São Paulo/SP. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de dezembro de 2022. K-17e18/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1003534-59.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Rafael Emiliano Abreu Antunes, RG 46.700.922-3, CPF 374.759.098-59, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Marcos Vinicius Abbade Garcia, para cobrança de R$ 19.200,00 (março/2019), referente à locação do apto. 62, à Avenida dos Remédios 376, Torre C, Vila dos Remédios. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por Edital, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de novembro de 2022. K-17e18/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006944-31.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROGERIO NAKASHIMA MONTEIRO, Brasileiro, Solteiro, Analista Financeiro, RG 284355434, CPF 300.818.938-50, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Pan S/A, alegando em síntese: inadimplência em razão do Contrato de Financiamento com Garantia em Alienação Fiduciária nº 084751999, firmado em 30/07/2018, no valor de R$ 25.514,57. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2023. K-17e18/02

EDITAL DE CITAÇÃO E ITNIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034841-55.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JONATHAN DE ABREU SILVEIRA, Brasileiro, CPF 399.060.738-37, RG 46.798.346, e a DESIREE DE ABREU SILVEIRA, Brasileira, CPF 399.450.158-00, RG 47.620.568-2, que lhes foram proposta uma ação de Monitória por parte de Promoção de Ensino de Qualidade S/A, alegando em síntese inadimplemento no pagamento do débito referente a Termo de Confissão de Dívida em virtude de serviços educacionais firmado entre as partes, figurando a ré como aluna e devedora principal e o réu como fiador e principal pagador. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e INTIMAÇÃO para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento da quantia especificada na inicial, no valor de R$ 33.873,62 (valor em 28/01/2014), devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica o réu advertido que será isento do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo. Caso não efetue o pagamento no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 de agosto de 2022. K-17e18/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS - Proc. 1010833-43.2017.8.26.0009. O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. Faz SABER a RENOVAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA ME - CNPJ: 10.507.459/0001-30 ELIAS FIGUEIREDOFERNANDES - CPF: 885.034.707-30, que Banco Santander (Brasil) S.A., ajuizou Ação de Execução de Títulos Extrajudicial, objetivando receber a quantia de R$197.975,57 (Outubro de 2017), referente a cédula de crédito bancário operação n° 0458000002670300170. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 3 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente. Alternativamente, no prazo de quinze dias contados da citação, poderá comprovar o depósito de 30% do valor da execução para obter parcelamento autorizado pelo Juízo (restante em até seis parcelas mensais e iguais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal e acrescidas de juros de 1% ao mês), inclusive custas e honorários. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. K-17e18/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002287-11.2019.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1002287-11.2019.8.26.0338 que neste juízo corre seus trâmites, sendo o processo de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL proposta por CONJUNTO RESIDENCIAL PIERRE em face de LUIZ GONZAGA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 697.523.118- 49, cujo paradeiro não foi localizado de modo que REQUER a "CITAÇÃO EDITALICIA" do Réu, tendo em vista que o devedor encontra-se em local incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente e nem mesmo por intermédio de seus representantes legais para efetivar o pagamento da quantia de R$31.062,25, de modo que nestas condições foi deferido a CITAÇÃO PELO PRESENTE EDITAL, para comparecer em juízo e também a promover sua defesa, assim como ser notificado dos ulteriores termos do processo a que deverá comparecer, sob PENA DE REVELIA. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus (eventuais terceiros interessados) serão considerados revel caso em que será nomeado curador especial (CPC, art. 257, II e IV). Por último, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 20 de setembro de 2022. K-17e18/02